



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Republicação - Decreto Nº 010/21 de Fevereiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Nº 011/21 de Fevereiro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 012/21 de Fevereiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

### DECRETO Nº 010/21 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

(1) 3.1.71.70.00.00.00.2.004-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 66.500,00

(12) 3.3.71.70.00.00.00.2.004-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 37.500,00

---

Total da Unidade: 104.000,00

---

Total Suplementação: 104.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>104.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>104.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 23 de Fevereiro de 2021.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	104.000,00	104.000,00
Total:	104.000,00	104.000,00



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 011/21 de Fevereiro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 26 de Fevereiro de 2021.**

---

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**Decreto N.º 000011/21  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU				<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
10.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
10.301.012.2.050	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
		3.1.90	04	9.2.14 (0014).50	35.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.14 (0014).50	40.000,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.14 (0014).93	0,00	20.000,00
		3.1.90	11	9.2.14 (0014).112	0,00	20.000,00
		3.1.90	11	9.2.14 (0014).00	0,00	35.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
13.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
23.695.027.2.048	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - SET				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
		3.1.90	04	0.1.00 (0000).00	40.000,00	0,00
		3.1.90	11	0.1.00 (0000).00	0,00	40.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 012/21 de Fevereiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 18 de FEVEREIRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(134) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.000,00

---

**Total da Unidade: 135.000,00**

---

**Total Suplementação: 135.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	15.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	15.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	40.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

**Total da Unidade: 135.000,00**

**Total Anulação: 135.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 26 de Fevereiro de 2021.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	135.000,00	135.000,00
Total:	135.000,00	135.000,00